



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
 Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MARIA MÁRCIA VIEIRA GONÇALVES MELO 00245120602.

Processo Licitatório nº 014/2025
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 - Centro - CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG MG- 8.803.964, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 041.325.296-57, e a empresa **MARIA MÁRCIA VIEIRA GONÇALVES MELO 00245120602**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.539.899/0001-05, sediada na Rua Arnaldo Vieira Lima, nº 728, bairro João Aguiar, em São Francisco, estado de Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Maria Márcia Vieira Gonçalves Melo, portador da Carteira de Identidade nº 7778352, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 002.451.206-02, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 124, inciso I, "b", da Lei Federal 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Terceira do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros) que corresponde à R\$ 1.608,44 (um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), para acréscimo do quantitativo, justificando-se o presente aditivo em razão da insuficiência do saldo contratual para atendimento da demanda até o término da vigência, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de recomposição dos estoques de gêneros alimentícios cujos quantitativos se encontram esgotados ou insuficientes para suprir regularmente as necessidades das escolas municipais, garantindo, assim, a continuidade e a regularidade na prestação do serviço público, nos termos da legislação vigente, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
76	KG	PÃO DE DOCE, TIPO HOT DOG., SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, CROCANTE. UNIDADE 50 GR.	2.036	R\$ 0,79	RS 1.608,44
VALOR TOTAL ADITADO:.....					RS 1.608,44



CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, sob o nº:

DOTAÇÃO	FICHA
04.01.12.306.6003.6606.333903000000.15500000	136
04.01.12.306.6003.6606.333903000000.15520000	137

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 8.043,78 (oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

São Francisco/MG, 07 de maio de 2026.

Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária
Municipal de Educação

Francine
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Maria Márcia Vieira Gonçalves Melo
MARIA MÁRCIA VIEIRA GONÇALVES MELO 00245120602
Maria Márcia Vieira Gonçalves Melo
CPF nº 002.451.206-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Eudine Neri F. Neto*
RG: *MG - 19.888.330*

NOME: *Helen Diane Ruas Paraiso*
RG: *MG - 16.716.935*